Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Estado do Paraná
Praça Três Poderes - Fone: 72-1030
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/77

Súmula:- Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores do Legislativo Municipal de Ivaiporã, / Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do/ Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber / que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte -Resolução:

Art. 1º - As tabelas de vencimentos dos cargos de provimento efetivo e em comissão do Legislativo Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, sofrerão / reajuste de 30% (trinta por cento ), sobre os atuais valores.

Art. 2º - A época em que o Governo Federal publicar o índice do novo salário-mínimo para esta região, o Legislativo Municipal, compensará, por Decreto, o salário do pessoal a que se refere esta Resolução, na mesma proporção da diferença entre o reajuste ora concedido e o novo salário-mínimo que entrar em vigor.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos dois dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e setenta e sete.